



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 58/2003.

EMENTA: Aprova Projeto para realização do Curso denominado
“USO DO COMPUTADOR: EXTRACURRICULAR
DE OFFICE E INTERNET”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 10/2003 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010928/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto para a realização do Curso de Extensão denominado “USO DO COMPUTADOR: EXTRACURRICULAR DE OFFICE E INTERNET”, sob a coordenação geral do Professor Adjunto ADEMIR GOMES FERRAZ, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, com carga horária total de 100 (cem) horas/aula, o qual teve início a partir de 28 de outubro de 2002, cujo objetivo geral é desenvolver competências e habilidades que possibilitem ao docente acompanhar as inovações no mundo desta tecnologia e permita compreender como estabelecer uma metodologia de uso do computador com seus alunos. O referido Curso tem um corpo docente constituído dos seguintes profissionais: Professora Adjunto HELOISA BASTOS FLORA BRASIL, Mestres INÁCIO GILVANDO RIBEIRO e ANTÔNIO JOSÉ CANE MARTINS SISTELOS, Professor Adjunto ERNANDE BARBOSA DA COSTA, além do próprio Professor ADEMIR, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010928/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.